
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
PORTARIA 148/2023

Portaria nº. 148/2023 Cel. João Pessoa/RN, em 31 /07/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEL. JOÃO PESSOA (RN), no uso das suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a **Lei Orgânica do Município- LOM**, e em conformidade do Arts. 64 e 65 da Lei Municipal de nº 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a **Sr. LUIZ MARCOS ALVES DA COSTA**, Matrícula nº. (Cargo) SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, (**cinco**) diária ao custo unitário de **R\$ 600,00** para custear despesas com alimentação, estadia e pousada, durante o período de 15/07/2023 a 19.07.2023, para que a mesma possa dirigir-se a cidade de GOIANIA /GO

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Cel. João Pessoa/RN, em 31 de **JULHO** de 2023.

MARIA DE FATIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:1CDB2473

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/08/2023. Edição 3087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>